**COMUNICADO DO CONSELHO DO GOVERNO**

**Velas, 30 de maio de 2018**

O Conselho do Governo, reunido a 29 de maio, nas Velas, em São Jorge, deliberou:

1. Apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, em cerca de 85 mil euros, com vista à compensação pelo financiamento com os investimentos realizados na Escola Profissional de São Jorge.

Este apoio adicional, que é concedido além dos apoios do Fundo Social Europeu, será atribuído através de contrato-programa que define um compromisso de cooperação entre o Governo dos Açores e a Escola Profissional em mais um contributo para a valorização deste importante recurso da ilha de São Jorge.

2. Homologar a autorização para a abertura de três novos cursos de formação profissional e qualificação na Escola Profissional de São Jorge, no ano letivo que se inicia em setembro.

Assim, esta escola irá ministrar o curso de Produção Agropecuária e definirá a área do outro novo curso, estando em aberto Mecatrónica Automóvel ou Turismo, tendo em conta as necessidades de mercado e o maior número de interessados.

No âmbito do Programa Reativar, o próximo ano letivo terá inicio com um novo curso ligado ao Turismo para formandos com o 9.º ou 12.º anos.

Promovendo respostas na vertente da qualificação profissional e na melhoria das habilitações literárias dos Açorianos, o Governo dos Açores dá mais um passo importante na capacitação e aperfeiçoamento de competências nos setores económicos considerados estratégicos para o desenvolvimento da Região.

Para o ano letivo 2018/2019 está prevista a abertura de 53 novos cursos de formação profissional e qualificação nos Açores, representando um investimento de cerca de 17 milhões de euros.

3. Apoiar o Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da ilha de São Jorge, num valor até cerca de 22 mil euros, celebrando uma parceria com a Casa de Previdência de São José, no âmbito da atividade da instituição enquanto entidade gestora do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Este apoio visa a implementação de medidas no âmbito do II Plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica de Género, designadamente nas áreas da prevenção, sensibilização, intervenção e proteção.

4. Autorizar os procedimentos necessários para a aquisição de sinalização vertical e respetivos acessórios para reabilitação da sinalização vertical nos troços da Estrada Regional n.º 1-2.ª entre São Pedro, na freguesia de Velas, e o Matadouro de São Jorge, na freguesia da Calheta, e entre o Alto das Manadas, na freguesia das Manadas, e os Biscoitos, na freguesia da Calheta.

5. Autorizar os procedimentos necessários para o investimento em sinalização vertical luminosa para melhorar as condições de segurança na aproximação a passadeiras, em concreto junto a um estabelecimento de ensino na Boa-Hora, freguesia de Santo Amaro, e junto a um estabelecimento comercial na freguesia da Urzelina.

O Governo dos Açores investe, assim, em sinalização vertical na ilha de São Jorge no ano de 2018 cerca de 35 mil euros.

Desta forma, o Governo dos Açores prossegue o caminho de requalificação, manutenção e conservação da Rede Viária Regional.

Neste âmbito, no caso particular de São Jorge, nos últimos cinco anos, foram investidos cerca de quatro milhões de euros.

6. Apoiar a Associação Agrícola de São Jorge em cerca de 80 mil euros com o propósito de garantir e diversificar os serviços que presta aos agricultores, bem como reforçar os processos de diversificação da atividade agrícola.

7. Apoiar a Cooperativa dos Lourais em cerca de 80 mil euros no processo de inovação, qualificação e valorização do queijo produzido, de modo a dar resposta às exigências do mercado e dos consumidores.

A Cooperativa Agrícola de Lacticínios dos Lourais, com um volume de negócios superior a dois milhões de euros, laborou em 2017 mais de seis milhões de litros de leite, o que representa mais 200 mil litros comparativamente ao ano anterior.

8. Dar orientações à IROA, S.A. para desenvolver uma avaliação sobre as necessidades de água para abastecimento às explorações agrícolas da ilha de São Jorge.

Nos últimos dez anos (2007 – 2017), a Região investiu 4,2 milhões de euros em abastecimento de água nesta ilha, o que permitiu aumentar a capacidade de resposta e apoio aos agricultores no seu trabalho diário.

9. Promover ações de formação para apicultores com o objetivo principal de assegurar e promover o estatuto sanitário que a ilha de São Jorge já beneficia, nomeadamente ao nível da “varroose”, reforçando a qualificação dos técnicos e apicultores, promovendo uma melhor habilitação para o desempenho de práticas sanitárias corretas e adoção de medidas de controlo para as doenças de declaração obrigatória.

10. Autorizar o lançamento do concurso público da empreitada do Caminho Agrícola da Ponte/Sete Fontes, após o procedimento de revisão do projeto, com um valor base de cerca de 350 mil euros.

Este investimento, abrange 1.943 metros de caminho e irá beneficiar 40 explorações, numa área global de 120 hectares.

Reforça-se, assim, o processo de consolidação de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento agrícola de São Jorge no domínio da rede de caminhos do Perímetro de Ordenamento Agrário da Zona Poente da ilha.

11. Promover a conservação, manutenção e limpeza de 80 quilómetros de caminhos rurais e florestais, facilitando o acesso às explorações agropecuárias da ilha de São Jorge, através da regularização e pavimentação do piso e da desobstrução e limpeza dos pavimentos, redes de drenagem, bermas e taludes.

12. Apoiar a organização do VII AtlanticFut, a decorrer no final de junho, nas Velas, em cerca de 7.500 euros, um evento que envolve centenas de crianças e adolescentes e que se afirma cada vez mais no calendário de torneios de futebol de formação na Região.

13. Apoiar a participação dos alunos da EBS da Calheta, EBS das Velas e Escola Profissional de São Jorge em todas as fases do programa Parlamento dos Jovens, que se inicia em outubro e que culminará com a Sessão Regional, a decorrer na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, no primeiro trimestre de 2019.

14. Apoiar a participação dos alunos e professores da EBS de Velas, EBS de Calheta e Escola Profissional de São Jorge na IX edição do projeto ‘Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso!’, que terá o seu início em setembro.

Espera-se a participação de seis professores e de mais de 200 alunos.

Aos alunos será ministrado um pacote formativo constituído por 10 aulas sobre empreendedorismo e a realização de atividades práticas, como a Feira do Empreendedorismo e o Empreendedor por Um Dia.

Neste âmbito, o Governo dos Açores apoia também a participação de três equipas, representantes das escolas, no Concurso Regional IDEIAAÇORES, envolvendo a deslocação de três professores e seis alunos, a realizar no segundo trimestre de 2019.

15. Apoiar a participação de dois dirigentes por Associação de Juventude Local no Encontro Regional de Associações de Juventude, no ultimo trimestre de 2018, que reunirá todas as associações juvenis da Região para troca de experiências, partilha de ideias e projetos e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da atividade dirigente deste tipo de organizações.

16. Apoiar a EBS das Velas, a EBS da Calheta, o Clube de Judo de São Jorge e o Lusitânia Clube Recreio Velense no âmbito do financiamento de projetos ao abrigo do programa de apoio à mobilidade jovem "Bento de Gois", em apoios que ascendem a mais de 10 mil euros.

O Conselho de Governo deliberou ainda:

17. Aprovar o Projeto de Anteproposta de Lei que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

O Mar assume para a Região Autónoma dos Açores uma redobrada importância e atualidade como um dos elementos que encerra um elevado potencial para desbravar novos caminhos e novas áreas de desenvolvimento para a criação de emprego e para a geração de riqueza.

O aproveitamento desse potencial é um grande desafio para o qual nos devemos mobilizar, politica e institucionalmente, como Povo e como Região.

Assume, assim, importância decisiva o enquadramento da atual Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo – Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, e a respetiva legislação de desenvolvimento, no sentido de deverem garantir aos Açores a capacidade de decisão sobre um recurso que, relevando para todo o país, é, em primeiro lugar, um recurso açoriano.

A solução de distribuição de competências entre a República e a Região que foi aprovada em 2014 não corresponde, nem satisfaz este objetivo e é, por isso, que o Governo dos Açores considera, acompanhado pelo parecer do anterior Provedor de Justiça, que uma das fórmulas de “atender à defesa dos interesses das Regiões Autónomas”, é que a Assembleia da República “repondere a solução consagrada” na referida Lei de Bases.

A esse entendimento acrescem as conclusões que se retiram da leitura dos múltiplos pareceres encomendados pelo Governo dos Açores sobre este assunto, ao Prof. Doutor Rui Medeiros, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, Prof. Doutora Marta Chantal Ribeiro, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e Coordenadora do Grupo de Direito do Mar do CIIMAR, Prof. Doutora Ana Raquel Gonçalves Moniz, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

O Governo dos Açores, após cerca de dois anos de diálogo com o Governo da República, reafirma a sua disponibilidade para uma solução neste âmbito, mas entende ser chegado o momento de abrir novas vias de solução desta questão, sem que seja necessária uma alteração da Constituição da República Portuguesa ou do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

A opção que se apresenta tem como pressuposto que nas Regiões Autónomas o sistema de ordenamento do espaço marítimo é definido mediante decreto legislativo regional próprio que regulará a elaboração, aprovação, articulação e compatibilização, cooperação e coordenação, alteração, revisão e suspensão dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, bem como o respetivo regime económico e financeiro.

Nesse sentido, os termos em que se definirá o ordenamento e a gestão das áreas do espaço marítimo nacional, sob soberania ou jurisdição nacional, adjacentes aos arquipélagos dos Açores e da Madeira, devem passar a comportar, entre outros, os seguintes pressupostos:

a) A transferência para as Regiões Autónomas de competências da Administração Central quanto ao espaço marítimo sob soberania ou jurisdição nacional adjacente aos respetivos arquipélagos, salvo quando esteja em causa a integridade e soberania do Estado;

b) A participação dos serviços da Administração Central competente no procedimento prévio dirigido à aprovação dos planos de ordenamento e gestão do espaço marítimo, através da emissão de pareceres vinculativos, quando esteja em causa a integridade e soberania do Estado;

c) A competência exclusiva das Regiões Autónomas para licenciar no âmbito da utilização privativa de bens do domínio público marítimo do Estado, designadamente atividades de extração de inertes, da pesca e de produção de energias renováveis.

18. Aprovar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2019 a 2022, que deve ser apresentado à Assembleia Legislativa dos Açores até ao final do primeiro semestre deste ano.

Este mapa é apresentado aquando da discussão do Orçamento da Região, devendo ser atualizado semestralmente e submetido ao Parlamento.

19. Autorizar a celebração de um contrato-programa plurianual entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, num valor até cerca de cinco milhões, cento e cinquenta mil euros, destinado a regular os termos em que esta fica incumbida de praticar todos os atos jurídicos e operações materiais correspondentes à reabilitação e adaptação de um conjunto de imóveis deixados vagos pelos Estados Unidos na Base das Lajes.

Serão reabilitados e adaptados 80 fogos do lote 1 e 58 fogos do lote 3, do designado “Bairro Beira Mar”, bem como a antiga Escola Americana.

Na sequência da redução da presença militar e civil na Base das Lajes foram implementadas medidas de mitigação e compensação económico-financeira destinadas à revitalização da economia da ilha Terceira.

Neste âmbito, o Governo da República aceitou ceder à Região Autónoma dos Açores as habitações que constituem o “Bairro Beira-Mar”, a Escola Americana, bem como as habitações pertencentes ao “Bairro Nascer do Sol”, deixadas vagas pelos Estados Unidos na Base das Lajes, com a finalidade de afetar esses imóveis a alguns projetos de investimento que visam a dinamização económica da ilha Terceira.

Um desses projetos é denominado por “Terceira Tech Island”, o qual inclui, em especial, a disponibilização de instalações para escritórios, bem como de outras infraestruturas relacionadas com as atividades empresariais, assim como de habitações para os trabalhadores, adjacentes à zona empresarial e de escritório.

20. Aprovar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028.

Depois da apresentação pública das linhas orientadoras desta Estratégia e concluído o período de discussão pública, o Governo dos Açores aprovou o documento final.

Estão concluídos todos os procedimentos de diagnóstico, avaliação e auscultação, iniciando-se agora uma nova fase de ação e de implementação das medidas definidas.

Esta Estratégia prevê a implementação de várias medidas nas áreas do Emprego, da Educação e Qualificação, da Solidariedade Social, da Saúde e da Juventude, em articulação com os parceiros sociais e económicos dos Açores, que têm de assumir também um papel fundamental na sua implementação.

Pretende-se, assim, reforçar os indicadores de coesão social que nos permitam continuar o caminho de convergência para a média nacional e, simultaneamente, o aumento da coesão territorial dentro dos Açores.

21. O Governo dos Açores analisou, em primeira leitura, um projeto de Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos relatórios resultantes da atividade das Inspeções da Administração Pública Regional.

Essa proposta de Decreto Legislativo definirá os procedimentos a adotar neste âmbito.

O documento agora analisado deverá ser aprovado em próximo Conselho do Governo.

22. Aprovar a concessão de um aval à empresa Portos dos Açores S.A. no valor de 8,9 milhões de euros; à empresa Ilhas de Valor S.A. no valor de 2,9 milhões de euros; à empresa SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas S.A. no valor de 17,5 milhões de euros.

Estas operações de refinanciamento e reestruturação permitem otimizar os recursos disponíveis, melhorar as condições contratuais e não configuram um aumento do endividamento líquido das empresas referidas.

23. Autorizar a celebração de dois contratos programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Empresa Pousadas de Juventude S.A., um para a gestão do Cartão Interjovem 2018, no valor de cerca de 80 mil euros, e outro no âmbito da gestão e exploração da rede de Pousadas de Juventude e atividades conexas, no valor até cerca de 80 mil euros.

24. Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à associação sem fins lucrativos Escola Regional de Artesanato de Santo Amaro do Pico, de um prédio urbano, sito à Rua do Assento, naquela freguesia, onde esta escola vem desenvolvendo a sua atividade de formação de artesãos e de promoção, valorização e divulgação do artesanato regional.

Esta cedência tem por fim assegurar a continuidade da ação formativa da Escola Regional de Artesanato de Santo Amaro.

25. Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à freguesia de Pedro Miguel, no concelho da Horta, ilha do Faial, de um prédio, com a área de 28m², sito na Rua da Igreja, n.º 23, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 872, com vista à requalificação das antigas Pias do Poço da Faia, situadas na Ribeira da freguesia de Pedro Miguel, dado o seu interesse cultural.

Esta cedência ocorre tendo em conta o pedido da Junta de Freguesia de Pedro Miguel com o objetivo de valorizar o património edificado e natural, a que aquele prédio fica contiguo e dá acesso, tendo em conta o interesse público na requalificação do referido imóvel, uma vez que permitirá visitas com caráter educativo a residentes e visitantes.

26. Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Freguesia de São Bento, de um prédio urbano, no concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1051, tendo em vista a sua requalificação urbanística.

A presente cedência visa a requalificação urbanística do local, aplicando-o a fins úteis à freguesia, designadamente a sua transformação em parque de estacionamento público.

A utilização do terreno terá em conta a 'linha de água' de escoamento das águas pluviais que escorrem das encostas superiores e da Urbanização do Arco.